

Informações sobre Direitos - FUNDOS

Direito de preferência na subscrição de cotas

CSHG Imobiliário FOF – Fundo de Investimento Imobiliário - FII	
Administrador	CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A
Responsável pela informação	Augusto Afonso Martins
Telefone para contato	(11) 3701-6800
Ato de aprovação	Instrumento Particular de Aprovação dos Termos e Condições da Oferta Pública de Distribuição Primária com Esforços Restritos de Cotas da 2ª Emissão do CSHG Imobiliário FOF – Fundo de Investimento Imobiliário – FII (“Ato da Aprovação”).
Data de aprovação	06/02/2020
Data-base (último dia de negociação “com” direito à subscrição)	06/02/2020
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	1.800.00 (um milhão e oitocentas mil) Cotas.
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar os lotes adicional e suplementar	1.390.047 (um milhão, trezentas e noventa mil e quarenta e sete) Cotas.
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	Não haverá sobras de subscrição. Após o término do direito de preferência, iniciará a oferta.
Possibilidade de subscrição	Sim.

parcial	
Valor mínimo de subscrição parcial	R\$ 50.000.098,50 (cinquenta milhões, noventa e oito reais e cinquenta centavos).
% de subscrição	Quantidade de cotas a serem emitidas / Quantidade de cotas atual: 1.390.047 / 1.800.000 = 77,2248333333%
Preço de emissão por cota	R\$ 107,91 (cento e seis reais e noventa e um centavos), acrescido do Custo Unitário de Distribuição de R\$ 3,77 (três reais e setenta e sete centavos), no total de R\$ 111,68 (cento e onze reais e sessenta e oito centavos).
Início do prazo de subscrição, se definido.	14/02/2020
Fim do prazo para subscrição, se definido.	02/03/2020 Data de liquidação das cotas dos detentores do direito de preferência – 03/03/2020.
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	Sim. Nos termos do Ato da Aprovação, não será permitido aos cotistas negociar ou ceder, a título oneroso ou gratuito, seu Direito de Preferência a outros cotistas ou terceiros.
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	As Cotas subscritas no âmbito do Direito de Preferência e das Cotas Remanescentes somente darão aos seus titulares direito integral aos rendimentos auferidos a partir do mês calendário subsequente ao encerramento da oferta, ou seja, não farão jus a rendimentos calculados pro rata (apenas atualização monetária) desde a respectiva liquidação até o encerramento da oferta.